

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse
(artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013)

ANTÓNIO JOSÉ CHAVES MIRANDA, contribuinte fiscal número 192977938, com domicílio na Quinta do Ribeiro da Goleima, Painel das Lages Caixa n.º.9, em Castelo de Vide, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E., ULSNA, E.P.E., em cumprimento do disposto no artigo 52º, do D. L. n.º 133/2013, de 3 de outubro, declara sob compromisso de honra não ter sido, durante o ano de 2014, detentor de quaisquer participações patrimoniais na ULSNA, E.P.E., assim como nunca ter mantido, quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Portalegre, 26 de Janeiro de 2016



António José Chaves Miranda